

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto:

Contratação/aquisição conforme requisição nº 76/2026 da Câmara Municipal de Tarumã.

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Tarumã, assegurando a continuidade das atividades institucionais e o suporte adequado às rotinas operacionais.

A demanda foi identificada pelo setor requisitante, considerando a importância do objeto para o bom funcionamento da Administração e a prestação eficiente dos serviços públicos.

II – Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC)

A contratação está alinhada ao planejamento institucional e às dotações orçamentárias do exercício de 2026, conforme classificação constante na requisição.

III – Requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Conformidade com as especificações técnicas do objeto;
 - Qualidade adequada dos bens ou serviços;
 - Atendimento aos prazos estabelecidos;
 - Observância às normas legais e regulamentares.
-

IV – Estimativas das quantidades

As quantidades foram definidas com base na necessidade do setor requisitante, considerando a demanda operacional da Câmara Municipal.

V – Levantamento de mercado

Há disponibilidade de fornecedores no mercado aptos a atender ao objeto, garantindo competitividade e viabilidade econômica da contratação.

VI – Estimativa do valor da contratação

O valor estimado será definido por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores, observando os princípios da economicidade e vantajosidade.

VII – Descrição da solução como um todo

A solução contempla o fornecimento/prestação do objeto solicitado, conforme especificações técnicas, garantindo o atendimento integral da necessidade institucional.

VIII – Justificativa para o não parcelamento

A contratação será realizada de forma unificada, visando:

- Padronização do objeto;
 - Eficiência administrativa;
 - Melhor controle contratual.
-

IX – Resultados pretendidos

- Garantir a continuidade das atividades institucionais;
 - Melhorar a eficiência administrativa;
 - Assegurar o uso adequado dos recursos públicos.
-

X – Providências administrativas prévias

- Elaboração do termo de referência;
- Pesquisa de preços;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Autorização da autoridade competente.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações diretamente interdependentes.

XII – Impactos ambientais

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, devendo-se observar práticas sustentáveis quando possível.

XIII – Posicionamento conclusivo

A contratação é **necessária, viável e adequada ao interesse público**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, conforme a Lei nº 14.133/2021.